

**ATA Nº 12/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **15h00** do dia onze do mês de julho de dois mil e catorze (**11/07/2014**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizado na Av. Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho Administrativo, tendo por finalidade a apreciação e discussão dos seguintes assuntos em pauta: **item 1)** recebimento do ofício OF. 189/2014 da Presidência do VALIPREV noticiando a falta de repasse da Prefeitura ao Instituto da contribuição previdenciária referente à cota patronal e ao aporte adicional do mês de maio/2014, vencida em 30/06/2014; **item 2)** adequação do texto da Resolução que “Estabelece o programa de admissão de estagiários”; e **item 3)** redesignação da próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo. Após discussão e votação, o Conselho, à **unanimidade** de votos, deliberou que: **item 1)** considerando o teor do ofício OF. 189/2014 encaminhado ao Presidente deste Conselho pela Presidência do VALIPREV o qual noticia a **falta de repasse** ao Instituto da contribuição previdenciária referente à cota patronal e ao aporte adicional do mês de **maio/2014**, no valor de **R\$ 1.370.725,34**, vencida em 30/06/2014, bem assim a notificação feita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do ofício OF 184/2014, em obediência ao quanto dispõe o art. 24 da Lei 4.877/2013; considerando que referida notificação solicita ao Executivo Municipal providências visando uma rápida regularização dos valores em aberto, **que hoje totalizam R\$ 3.987.634,36**, ainda que de forma parcelada, observadas as regras do art. 28 e os acréscimos previstos no art. 23, ambos da mesma Lei n. 4.877/13; considerando que, nos termos do quanto estabelecido no art. 7º da Lei Federal n. 9.717/98, o não recolhimento das contribuições mensais pelo Município implicarão na suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, assim como o seu impedimento na celebração de acordos, contratos ou convênios; e considerando que estes atrasos no repasse, configurando uma **situação de irregularidade**, já foram

comunicados, por força de lei, ao Ministério da Previdência Social, aguardar-se-á, num primeiro momento, uma resposta formal do Executivo Municipal ao Presidente do VALIPREV, esperando que nela haja uma proposta de pagamento dessa dívida; **item 2)** a Resolução nº 08, de 27 de junho de 2014, que estabelece o programa de admissão de estagiários, deverá receber algumas alterações em seu texto original para se adequar aos termos da Lei Municipal nº 4.887/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477/2013, as quais deverão ser previamente apreciadas e aprovadas por este Conselho; e **item 3)** a reunião ordinária do dia 25/07/2014 fica redesignada para o dia **30/07/2014**, às 15h00, na sede do VALIPREV. Participou desta reunião, para os esclarecimentos de ordem legal, a Dr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho, Procuradora do Município designada para prestar assessoria jurídica ao Instituto. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h45** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada por todos os membros presentes do Conselho Administrativo. Valinhos, aos onze dias do mês de julho de dois mil e catorze (11/07/2014).

Marco Antonio Marini (Presidente) \_\_\_\_\_

Evandro Regis Zani (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Margarete Montovani Canisella (Secretária) \_\_\_\_\_

Carlos André dos Reis (Membro) \_\_\_\_\_

Márcio Roberto Guaiume (Membro) \_\_\_\_\_

Odair Stopiglia (Membro) \_\_\_\_\_